



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 169/2022

Trata-se da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 169/2022, do Edil Rodrigo Piveta Berno, que dispõe sobre a afixação de placas com a indicação dos horários e do itinerário do transporte coletivo urbano em todos os terminais (Terminal Santo Antonio e Terminal São Paulo), no interior dos veículos, bem como em todos os pontos de ônibus no município de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer Inconstitucional ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também se posicionou pela inconstitucionalidade a tramitação do Projeto.

Diante da quebra de inconstitucionalidade, vem agora na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos para ser apreciado. o art. 44. do RIC dispõe:

Art. 44. À Comissão de Obras, Transporte e Serviços Públicos compete emitir parecer sobre proposição que trate de:

III - serviços públicos do Município, incluídos os de concessão;

V - assuntos relativos ao transporte coletivo urbano e suburbano;

O Projeto de Lei tem por objetivo, auxiliar os usuários do transporte coletivo com placas com indicação dos horários e itinerários nos terminais de ônibus, nas paradas de ônibus e dentro dos coletivos assim ajudará o usuário na identificação do ônibus que melhor se enquadrem a sua necessidade e seu destino e/ou seu tempo de espera entre uma linha e outra.

A Comissão de Justiça se posicionou pela inconstitucionalidade da proposição, diante da quebra do parecer, no aspecto do mérito do Projeto esta comissão não se opõem a tramitação da proposição.

S/C., 25 de outubro de 2022


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Presidente da Comissão

FAUSTO SALVADOR PERES
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro